

RIO DE JANEIRO - RJ. CEP: 21.755-270. Dados da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica: Orientador(a) Pedagógico(a): KAREN DOS SANTOS ALVES FERREIRA, CPF: ***.487.**8-00, em substituição a ÉRICA SALES CABRAL, cadastrado pelo: E-03/036/1479/2019, com vigência a partir de 02/01/2023. Sob o registro COOIE-MIV.CAD06.000414.2023. **DEFIRO.**

PROCESSO Nº SEI-030030/004214/2023 - A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do § 1º do Artigo 29 da Deliberação CEE nº 388/2020, CADASTRA a alteração da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica - ETAP, da Instituição de Ensino COLÉGIO E CURSO PENSI, mantida por CENTRO DE ENSINO KELSEN LTDA, CNPJ: 22.613.895/0009-20, Endereço: Jornalista Newton Braga, s/n, Quadra 01 - Lote 01, Itaipu/Niterói, CEP: 24.342-320. Dados da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica: Secretário(a) Escolar: JOYCE RODRIGUES BUENO, CPF: ***.858.**9-41 em substituição a Beatriz Rodrigues Cavalcante, cadastrado pelo: IOERJ de 14/06/2021, p. 39 - 3ª coluna, com vigência a partir de 10/05/2023. Sob o registro COOIEBL.CAD06.000224.2023. **DEFIRO.**

PROCESSO Nº SEI-030030/004213/2023 - A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do § 1º do Artigo 29 da Deliberação CEE nº 388/2020, CADASTRA a alteração da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica - ETAP, da Instituição de Ensino COLÉGIO E CURSO PENSI, mantida por CENTRO DE ENSINO KELSEN LTDA, CNPJ: 22.613.895/0010-63, Endereço: Rua Miguel Couto, 410 e 414 - Icarai/Niterói, CEP: 24.230-240. Dados da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica: Secretário(a) Escolar: JOYCE RODRIGUES BUENO, CPF: ***.858.**9-41 em substituição a Vanessa da Silva de Souza, cadastrado pelo: IOERJ de 11/08/2022, p. 15 - 3ª coluna, com vigência a partir de 10/05/2023. Sob o registro COOIEBL.CAD06.000221.2023. **DEFIRO.**

PROCESSO Nº SEI-030030/004246/2023 - A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do § 1º do Artigo 29 da Deliberação CEE nº 388/2020, CADASTRA a alteração da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica - ETAP, da Instituição de Ensino CENTRO EDUCACIONAL ARARIBOIA, mantida por NEGA-NITERÓI EMPREENDIMENTOS, GESTÕES & ASSESSORIAS EDUCACIONAIS LTDA, CNPJ: 08.863.566/0001-59, Endereço: Rua Vereador José Vicente Sobrinho, 269 - Barreto/Niterói CEP: 24.110-441. Dados da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica: Secretário(a) Escolar: YEDDA MARIA MONNERAT ERTHAL, CPF: ***.836.**7-20 em substituição a Maria Lucia Pullig Lopes da Rosa, cadastrado pelo: Of. CDIN nº 1152, de 16/08/2012, com vigência a partir de 11/01/2011. Sob o registro COOIEBL.CAD06.000220.2023. **DEFIRO.**

PROCESSO Nº SEI-030030/004210/2023 - A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do § 1º do Artigo 29 da Deliberação CEE nº 388/2020, CADASTRA a alteração da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica - ETAP, da Instituição de Ensino ESCOLA NOSSA, mantida por ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE NITERÓI, CNPJ: 31.824.774/0001-60, Endereço: Estrada Caetano Monteiro, 867-C - Pendotiba - Niterói, CEP: 24.320-570. Dados da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica: Diretor(a): MARIZE AGOSTINHO CAMPOS, CPF: 843.**3-00 em substituição a Ana Gouveia Bocchini, cadastrado pelo: IOERJ de 19/05/2022, p. 38 - 1ª coluna, com vigência a partir de 10/06/2022. Diretor(a) substituto(a): ANA LÚCIA PRIOR DIAS DE OLIVEIRA, CPF: ***.083.**6-70 em substituição a Marize Agostinho Campos, cadastrado pelo: IOERJ de 14/06/2021, página 39 - 2ª coluna, com vigência a partir de 10/06/2022. Sob o registro COOIEBL.CAD06.000218.2023. **DEFIRO.**

PROCESSO Nº SEI-430001/001058/2023 - A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do § 1º do Artigo 29 da Deliberação CEE nº 388/2020, CADASTRA a alteração da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica - ETAP, da Instituição de Ensino CEN - CENTRINHO, mantida por FUNDAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO FUBRAE, CNPJ: 34.170.472/0010-03, Endereço: Rua Itaguaí, 173 - Santa Rosa/Niterói, CEP: 24.240-130. Dados da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica: Diretor(a) substituto(a): LUIZ ANTONIO DE LEMOS FRANCO FILHO, CPF: ***.260.**6-42 em substituição a Aurora Eugênia de Souza Carvalho, cadastrado pelo: IOERJ de 19/05/2022, p. 38 - 1ª coluna, com vigência a partir de 09/05/2023. Sob o registro COOIEBL.CAD06.000217.2023. **DEFIRO.**

PROCESSO Nº SEI-430001/000217/2023 - A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do § 1º do Artigo 29 da Deliberação CEE nº 388/2020, CADASTRA a alteração da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica - ETAP, da Instituição de Ensino CEN - CENTRINHO, mantida por FUNDAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO FUBRAE, CNPJ: 34.170.472/0010-03, Endereço: Rua Itaguaí, 173 - Santa Rosa/Niterói, CEP: 24.240-130. Dados da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica: Diretor(a): ALESSANDRA SOUZA SILVA COSTA, CPF: ***.485.**0-66 em substituição a Luciano Rodrigues Foradini, cadastrado pelo: IOERJ de 19/05/2022, p. 38 - 1ª coluna, com vigência a partir de 06/03/2023. Sob o registro COOIEBL.CAD06.000216.2023. **DEFIRO.**

PROCESSO Nº SEI-030030/003955/2023 - A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do § 1º do Artigo 29 da Deliberação CEE nº 388/2020, CADASTRA a alteração da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica - ETAP, da Instituição de Ensino COLÉGIO E CURSO INTELLECTUS, mantida por TEIXEIRA ICARAI COLÉGIO LTDA, CNPJ: 42.434.624/0001-67, Endereço: Rua Américo Oberlaender 612- complemento 600 - 608, Santa Rosa, Niterói - CEP: 24.240-630. Dados da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica: Diretor(a): MARCELA GOMES GERALDO, CPF: ***.106.**2-92 em substituição a MELISSA PETITO CALIXTO DE OLIVEIRA, cadastrado pelo: IOERJ 11/11/2022, p. 58 - 3ª coluna, com vigência a partir de 09/02/2023. Sob o registro COOIEBL.CAD06.000212.2023. **DEFIRO.**

PROCESSO Nº SEI-030030/001378/2023 - A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do § 1º do Artigo 29 da Deliberação CEE nº 388/2020, CADASTRA a alteração da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica - ETAP, da Instituição de Ensino COLÉGIO DE APLICAÇÃO DOM HÉLDER CÂMARA, mantida por ASSOCIAÇÃO SALGADO DE OLIVEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, CNPJ: 28.638.393/0015-88, Endereço: Rua Ary Gomes da Silva, 79 - Piratininga - Niterói CEP: 24.350-120. Dados da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica: Secretário(a) Escolar: ELAINE DA SILVA MARTINS DOS SANTOS, CPF: ***.585.**9-96 em substituição a ELDIMAR LOPES DE BRITO ALVES, cadastrado pelo: IOERJ de 14/06/2021, p. 38 - 3ª coluna, com vigência a partir de 10/12/2022. Sob o registro COOIEBL.CAD06.000199.2023. **DEFIRO.**

PROCESSO Nº SEI-030030/003952/2022 - A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do § 1º do Artigo 29 da Deliberação CEE nº 388/2020, CADASTRA a alteração da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica - ETAP, da Instituição de Ensino COLÉGIO VITAL BRASIL, mantida por CVB - COLÉGIO VITAL BRASIL LTDA, CNPJ: 28.541.217/0001-28, Endereço: Rua Lopes Trovão, nº 508, Jardim Icarai - Niterói, CEP: 24.220-071. Dados da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica: Secretário(a) Escolar: NAYANE KELLY COUTINHO DE SOUZA, CPF: ***.202.**9-85 em substituição a Márcia Pereira Lemos, cadastrado pelo: IOERJ de 12/03/2021, p. 33 - 3ª coluna, com vigência a partir de 25/05/2022. Sob o registro COOIEBL.CAD06.000201.2023. **DEFIRO.**

PROCESSO Nº SEI-030030/007885/2022 - A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do § 1º do Artigo 29 da Deliberação CEE nº 388/2020, CADASTRA a alteração da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica - ETAP, da Instituição de Ensino COLÉGIO VITAL BRASIL, mantida por CVB - COLÉGIO VITAL BRASIL LTDA, CNPJ: 28.541.217/0001-28, Endereço: Rua Lopes Trovão, nº 508, Jardim Icarai - Niterói, CEP: 24.220-071. Dados da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica: Secretário(a) Escolar: NAYANE KELLY COUTINHO DE SOUZA, CPF: ***.202.**9-85 em substituição a Márcia Pereira Lemos, cadastrado pelo: IOERJ de 12/03/2021, p. 33 - 3ª coluna, com vigência a partir de 25/05/2022. Sob o registro COOIEBL.CAD06.000201.2023. **DEFIRO.**

TRA a alteração da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica - ETAP, da Instituição de Ensino COLÉGIO OPCÃO A, mantida por CENTRO EDUCACIONAL IARA QUEIROZ DA SILVA LTDA, CNPJ: 00.198.742/0001-73, Endereço: Rua Prefeito Hilário Costa e Silva, nº 263, Parque Eldorado - Centro/Maricá CEP: 24.901-065. Dados da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica: Secretário(a) Escolar: LUCIANA GRAMÍAO MUNIZ RANGONI, CPF: ***.955.**6-01 em substituição a LUCIANA FLORIANO DE JESUS, cadastrado pelo: IOERJ de 11/08/2022 - p. 15, 2ª coluna, com vigência a partir de 20/11/2022. Sob o registro COOIEBL.CAD06.000191.2023. **DEFIRO.**

PROCESSO Nº SEI-030036/005358/2022 - A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do § 1º do Artigo 29 da Deliberação CEE nº 388/2020, CADASTRA a alteração da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica - ETAP, da Instituição de Ensino CENTRO EDUCACIONAL THUTY, mantida por CENTRO EDUCACIONAL THUTY LTDA, CNPJ: 03.524.690/0001-76, Endereço: RUA JOSE VILLAS BOAS, 294, REALENGO, RIO DE JANEIRO-RJ. CEP: 21.765-270. Dados da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica: Diretor(a) substituto(a): LETÍCIA CHRISTINE CARDOSO DA SILVA, CPF: ***.724.**9-40, com vigência a partir de 26/07/2022. Sob o registro COOIEBL.CAD06.000382.2023. **DEFIRO.**

PROCESSO Nº SEI-030038/003487/2023 - A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do § 1º do Artigo 29 da Deliberação CEE nº 388/2020, CADASTRA a alteração da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica - ETAP, da Instituição de Ensino SANTA MONICA REDE DE ENSINO, mantida por LAR DOS MENINOS, CNPJ: 33.850.421/0013-02, Endereço: RUA RODOLFO DE AMOEDO, 420, COM ENTRADA SUPLEMENTAR NA RUA PROFESSOR COUTINHO FROES, 535 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - RJ. Dados da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica: Diretor(a) substituto(a): ELAINE CRISTINA FIGUEIREDO SA, CPF: ***.038.**8-82 em substituição a AURELIO JOSÉ DE ARAUJO, cadastrado pelo: DIÁRIO OFICIAL DE 15/08/2022, com vigência a partir de 06/02/2023. Sob o registro COOIEBL.CAD06.000298.2023. **DEFIRO.**

PROCESSO Nº SEI-030034/003448/2023 - A COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR Metropolitana II, nos termos da Deliberação CEE nº 388/2020, **TORNA EXTINTO**, por inércia do representante legal, o processo administrativo referente a Autorização Inicial, da(o) UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ, mantido(a) pela SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ, CNPJ nº 34.075.739/0152-97, localizada na Rua Manoel João Gonçalves, nº 406, Alcântara CEP: 24.711-080, referente a oferta da(o) EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE ENSINO MÉDIO para os seguintes cursos: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIOS; TÉCNICO EM ENFERMAGEM - EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE E SAÚDE; TÉCNICO EM INFORMÁTICA - EIXO TECNOLÓGICO: INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - EIXO TECNOLÓGICO: SEGURANÇA; NAS (S) FORMA(S) DE OFERTA: CONCOMITANTE E SUBSEQUENTE. **DEFIRO.**

PROCESSO Nº SEI-030030/006747/2022 - A COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR BAIXADAS LITORÂNEAS, nos termos da(o) artigo 36 da Deliberação CEE nº 388/2020, **TORNA EXTINTO**, por inércia do representante legal, o processo administrativo referente a Autorização de Funcionamento de Curso, da(o) COLÉGIO CANADENSE NITERÓI LTDA, CNPJ nº 31.028.034/0001-18, localizada na Rua Major Fróes, 59 - São Francisco - Niterói/RJ, CEP. 24.365-030, referente a oferta do(s) curso(s) ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS (6º AO 9º ANO). **DEFIRO.**

PROCESSO Nº SEI-030037/003827/2022 - A COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR METROPOLITANA V nos termos da(o) Deliberação CEE RJ nº 388/2020, Art.36, Parágrafo único, **TORNA EXTINTO**, por inércia do representante legal, o processo administrativo referente a Autorização de Funcionamento de Curso da(o) ESCOLA N S DA CONCEIÇÃO LTDA, CNPJ nº 36.530.426/0001-02, localizada na Rua Meideiros de Albuquerque, s/nº, Quadra 80, lote 04, Bairro Parque Lafaiete, Duque de Caxias - RJ, CEP: 25.015-575, referente a oferta do(s) curso(s) ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS-6º AO 9º ANO DE ESCOLARIDADE. **DEFIRO.**

PROCESSO Nº SEI-030042/002736/2023 - A COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR SERRANA I, nos termos do art. 36 da Deliberação CEE 388/2020, **TORNA EXTINTO**, por inércia do representante legal, o processo administrativo referente a Autorização de Funcionamento Inicial, da Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá, mantida por Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda Demais, CNPJ nº 34.075.739/0115-42, localizada na Rua Nilza Chiapeta Fadigas, nº 488, bairro Varzea, Município Teresópolis/RJ, CEP 25.963-150, referente a oferta dos Cursos: Técnico em Administração, eixo tecnológico de Gestão e Negócios, Concomitante e Subsequente ao Ensino Médio; Curso Técnico em Enfermagem, eixo tecnológico de Ambiente e Saúde, Concomitante e Subsequente ao Ensino Médio; Curso Técnico em Informática, eixo tecnológico de Informação e Comunicação, Concomitante e Subsequente ao Ensino Médio e Curso Técnico de Segurança do Trabalho, no eixo tecnológico em Segurança, Concomitante e Subsequente ao Ensino Médio. **DEFIRO.**

PROCESSO Nº SEI-030035/006403/2022 - A COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR Metropolitana III, nos termos da(o) Deliberação CEE nº 388/2020, **TORNA EXTINTO**, por inércia do representante legal, o processo administrativo referente a Autorização de Funcionamento Inicial ou Autorização de Funcionamento de Curso ou Autorização de Mudança de Endereço, da(o) Instituto Helena Goulart, mantida(o) por CAPP - Centro de Acompanhamento Pedagógico de Pílares Ltda., CNPJ nº 09.447.721/0001-19, localizada na Rua Glaziov 180, Pílares, Rio de Janeiro - CEP 20.750-010, referente a oferta do(s) curso(s) Técnico em Guia de Turismo, Eixo Tecnológico Turismo, Hospitalidade e Lazer; Curso Técnico em Segurança do Trabalho, Eixo Tecnológico Segurança; Curso Técnico em Administração, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios - ambos nas formas concomitante e subsequente. **DEFIRO.**

PROCESSO Nº SEI-030035/003925/2023 - A COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR Metropolitana III, nos termos da(o) Artigo 50 da Lei 5.427/2009, **TORNA EXTINTO**, por inércia do representante legal, o processo administrativo referente a Autorização de Funcionamento Inicial, da(o) CRECHE ESCOLA JARDIM DOS SONHOS, mantida(o) por SOCIEDADE EDUCACIONAL AMARAL LIMA LTDA, CNPJ nº 20.058.776/0001-70, Rua José Veríssimo nº 33, bairro Meier, CEP 20.720-180, referente a oferta do(s) curso(s) ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS DO 1º AO 5º ANO PRESENCIAL. **DEFIRO.**

Id: 2506686

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR,
CERTIFICAÇÃO E ACERVO**

ATOS DA COORDENADORA GERAL

**PORTARIA SEEDUC/COOGIE/AUT Nº 297
DE 14 DE AGOSTO DE 2023**

AUTORIZA A CRICI DA SILVA CAMPOS PEREIRA CRECHE E EDUCAÇÃO INFANTIL - ME, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI/RJ A MINISTRAR OS CURSOS QUE MENCIONA.

A COORDENADORA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, no uso de suas atribuições legais, por delegação de competência conferida pela Resolução SEEDUC nº 5870 de 23/09/2020, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-030031/001375/2021 de 31/08/2021, instruído nos termos da CEE nº 388/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, nos termos da legislação vigente, o funcionamento da unidade escolar abaixo mencionado, na forma que especifica:

Nome Fantasia: Centro Educacional Maanaim.
Entidade Mantenedora: Crici da Silva Campos Pereira Creche e Educação Infantil ME.
CNPJ nº: 29.293.365/0001-33.

Endereço: Rua E LOT JHCB EMP IMOB nº 170, Califórnia da Barra, Barra do Pirai-RJ. CEP: 27165-000
Laudo Favorável da Comissão de Vistoria: 03/11/2021.
Eficácia a partir de: 7 de fevereiro de 2022.
Fundamentação Legal: Deliberação CEE nº 388/2020, artigo 22.
Capacidade máxima de matrículas: 158 alunos, distribuídos em dois turnos.
Curso a ser ministrado: Ensino Fundamental Regular - Anos Iniciais (1º ao 5º ano).

Art. 2º - Laudo Técnico de Acessibilidade e Segurança Predial: registrado no CAU - RJ em 21/10/2021, sob o nº 11311926.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2023

MONIQUE MALLA

Coordenadora Geral de Inspeção Escolar, Certificação e Acervo

**PORTARIA SEEDUC/COOGIE/AUT Nº 314
DE 14 DE AGOSTO DE 2023**

AUTORIZA A ESCOLA LYRA EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS EIRELI-EPP, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO/RJ A MINISTRAR OS CURSOS QUE MENCIONA.

A COORDENADORA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, no uso de suas atribuições legais, por delegação de competência conferida pela Resolução SEEDUC nº 5870 de 23/09/2020, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-030034/001446/2020 de 20/12/2020, instruído nos termos da Deliberação CEE nº 316/2010 e art. 62 da Deliberação CEE nº 388/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, nos termos da legislação vigente, o funcionamento da unidade escolar abaixo mencionado, na forma que especifica:

Nome Fantasia: ESCOLA LYRA PROJETO BILINGUE.
Entidade Mantenedora: LYRA EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS EIRELI-EPP.
CNPJ nº: 35.062.458/0001-50
Endereço: Rua Zulmira, s/nº, Lote 02, Quadra I, Zé Garoto, São Gonçalo/RJ, CEP 24440-090
Laudo Favorável da Comissão de Vistoria Inicial: 04/05/2021
Laudo Favorável da Comissão de Vistoria Final: 04/04/2022
Eficácia a partir de: 01/02/2022
Fundamentação Legal: Deliberação CEE nº 316, artigo 27.
Capacidade máxima de matrículas: 220 alunos, distribuídos em 2 turnos.
Curso a ser ministrado: Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º ano).

Art. 2º - Laudo Técnico de Acessibilidade e Segurança Predial: registrado no CAU em 12/04/2021, sob o nº SI1064069300CT001.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2023

MONIQUE MÁLLA

Coordenadora Geral de Inspeção Escolar, Certificação e Acervo

**PORTARIA SEEDUC/COOGIE/AUT Nº 316
DE 21 DE AGOSTO DE 2023**

AUTORIZA O COLÉGIO TETO DOCE ARTE E RECREAÇÃO- EPP, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO/RJ A MINISTRAR O CURSO QUE MENCIONA.

A COORDENADORA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, no uso de suas atribuições legais, por delegação de competência conferida pela Resolução SEEDUC nº 5870 de 23/09/2020, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-030038/002373/2021 de 07/07/2021, instruído nos termos da Deliberação CEE nº 388/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, nos termos da legislação vigente, o funcionamento da unidade escolar abaixo mencionado, na forma que especifica:

Nome Fantasia: Colégio Bandeiras
Entidade Mantenedora: Teto Doce Arte e Recreação-EPP
CNPJ nº: 00.313.571/0001-86
Endereço: Estrada dos Bandeirantes, nº 8458, Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22783-110
Laudo Favorável da Comissão de Vistoria: 05/05/2022
Eficácia a partir de: 01/02/2022
Fundamentação Legal: Del. CEE nº 388/2020, artigos 23 e 56.
Capacidade máxima de matrículas: 176 alunos, distribuídos em 02 turnos.
Curso a ser ministrado: Ensino Fundamental - Séries finais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2023

MONIQUE MÁLLA

Coordenadora Geral de Inspeção Escolar, Certificação e Acervo

**PORTARIA SEEDUC/COOGIE/AUT Nº 317
DE 23 DE AGOSTO DE 2023**

AUTORIZA O COLÉGIO LÍDER LTDA-ME, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE VALENÇA/RJ A MINISTRAR OS CURSOS QUE MENCIONA.

A COORDENADORA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, no uso de suas atribuições legais, por delegação de competência conferida pela Resolução SEEDUC nº 5870 de 23/09/2020, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-E-03/10800831/2011 de 19/07/2021, instruído nos termos da Deliberação CEE nº 316/2010 e art. 62 da Deliberação CEE nº 388/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, nos termos da legislação vigente, o funcionamento da unidade escolar abaixo mencionado, na forma que especifica:

Nome Fantasia: Colégio Líder.
Entidade Mantenedora: Colégio Líder LTDA-ME.
CNPJ nº 11.201.205/0001-51
Endereço: de 01/02/2012 a 22/02/2019, a unidade escolar funcionou no endereço Rua Barroso, 88 - Barroso - Valença, CEP 27600-000. A partir de 22/02/2019, no endereço Rua Silva Jardim com D. Andrés Arcoverde com Domingos Mariano, 401 - Centro -Valença / RJ. CEP 27600-000
Laudo Favorável da Comissão de Vistoria Inicial: 20/10/2011
Laudo Favorável da Comissão de Vistoria Final: 14/10/2014
Eficácia a partir de: 01/02/2012
Fundamentação Legal: Del. CEE nº 316/2010, artigos 53 e 61 / Del. CEE nº 388, artigos 22 e 62.
Capacidade máxima de matrículas: 680 alunos, distribuídos em 02 turnos.
Curso a ser ministrado: Ensino Médio